



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



O PARTIDO DO BRASIL

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 435, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Art. 1º. A ementa do Projeto de lei do Executivo nº 435, de 21 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUA DISPONIBILIZAÇÃO POR MEIO DA INTERNET, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL.”

Art. 2º. O artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 435, de 21 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Todo processo licitatório realizado pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, será gravado em áudio e vídeo e disponibilizado para consulta popular por meio da internet no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.”

Sala das Sessões, 4 de abril de 2016.


FERNANDO MALLON
VEREADOR PMDB

CMSBS 04/04/2016 18:46

350116